

**PAREM COM A
DESUMANIDADE
NAS FRONTEIRAS
EUROPEIAS**

O MANIFESTO

A CAMPANHA FRONTEIRAS BRUTAIS

Em todas as fronteiras da Europa, pessoas que fogem da guerra, da perseguição, da insegurança alimentar e das alterações climáticas enfrentam rejeições violentas em terra e no mar. Pessoas que necessitam desesperadamente de segurança e proteção estão a ser submetidos a tratamentos cruéis e abusivos, sendo-lhes negada até a assistência humanitária mais básica.

Arriscam a morte, a detenção, a deportação sumária e a exploração, não apenas às mãos dos Estados, mas também de empregadores sem escrúpulos, contrabandistas e outros criminosos. Pessoas em situação de profundo sofrimento estão a ser privadas da dignidade e do respeito que lhes são devidos. Dispõem de poucas ou nenhuma oportunidades para reclamar pela reparação dos abusos prejudiciais e degradantes de que são vítimas. Isto equivale a um atentado à vida, provocando dissuasão pela morte.

COMO CHEGAMOS A ESTE PONTO?

As pessoas sempre se deslocaram, fugindo da guerra, da perseguição, da pobreza ou em busca de uma vida melhor. Isso tem sido uma constante ao longo da história. Esses movimentos têm-se revelado, em geral, benéficos tanto para os migrantes como para as comunidades de acolhimento. A migração é parte integrante da condição humana. Nunca é um crime. Nenhum ser humano é ilegal.

Infelizmente, esta compreensão histórica e humana da migração não é partilhada por muitos líderes políticos na Europa, e o sentimento anti-imigração está a crescer. Contrariando todas as evidências disponíveis, um número alarmante de europeus acredita que a migração tem um impacto negativo no continente.

Estes europeus alegam que muitos dos que chegam às fronteiras continentais constituem uma ameaça à segurança europeia e um fardo insuportável para as economias e os serviços públicos. No entanto, existem inúmeras evidências que demonstram que, quando acolhidos e devidamente integrados, os migrantes contribuem de forma positiva para as economias e comunidades que os recebem.

ESTES NÃO SÃO INCIDENTES ISOLADOS!

27 DE DEZEMBRO DE 2024

Três adolescentes egípcios— Ahmed Samra, Ahmed Elawdan e Seifalla Elbeltagy - morreram de frio e exaustão numa floresta da Bulgária. Ativistas de grupos solidários foram impedidos pelos guardas fronteiriços de chegar até eles ainda com vida.

26 DE FEVEREIRO DE 2023

Pelo menos 94 pessoas do Afeganistão, Paquistão, Somália e Irão, entre as quais 12 crianças, morreram quando o barco em que seguiam naufragou no mar agitado ao largo do sul de Itália. Dezenas de outras continuam desaparecidas.

31 de julho de 2022

Ajmal Khan, um adolescente afgão de 17 anos, morreu afogado ao tentar atravessar o rio Drina, perto da cidade de Bijeljina, na Bósnia-Herzegovina, uma rota frequente, mas perigosa para pessoas em movimento.

24 DE NOVEMBRO DE 2021

Um bote insuflável virou ao lado de Dunquerque, quando tentava atravessar de França para o Reino Unido. Vinte e sete pessoas, entre as quais cinco mulheres e duas crianças, perderam a vida.

Em muitos países, esse «ambiente hostil» tem sido deliberadamente alimentado por políticos e meios de comunicação ávidos de manchetes e popularidade. É preocupante constatar que uma «epidemia de indiferença» se tenha espalhado em relação às mortes e aos graves danos e sofrimentos enfrentados por tantos refugiados e migrantes durante as suas viagens.

TENDÊNCIAS DE CONFLITOS

Nos últimos cinco anos, o nível de conflitos armados em todo o mundo quase duplicou, atingindo o seu nível mais alto desde a Segunda Guerra Mundial. Em 2020, a ACLED (Armed Conflict Location & Event Data) registou 104 371 eventos de conflito; em 2024, quase 200 000. Este aumento deve-se, em grande parte, a três conflitos de grande dimensão que começaram ou se intensificaram durante este período — Ucrânia, Gaza e Mianmar — juntamente com a guerra contínua em muitos outros países com elevadas taxas de conflito.

Em países como a República Democrática do Congo, Mianmar, Sudão, e especialmente Gaza e outras partes da Palestina ocupada, a violência afeta de forma implacável segmentos específicos da população. O respeito pelas normas internacionais de conduta encontra-se no seu nível mais baixo de sempre.

Os civis são os mais afetados neste contexto de violência e ausência de regras. A grande maioria das pessoas que fogem de conflitos armados permanece no seu próprio país ou região. O ACNUR (Alto Comissariado Nações Unidos Para os Refugiados) estima que cerca de 75% dos refugiados e deslocados do mundo se encontram em países de rendimento baixo e médio. Embora muitas das pessoas mais vulneráveis em movimento sejam vítimas de guerras e opressão, um número crescente está a ser desalojado pelas consequências da crise climática. Terras que proporcionaram meios de subsistência durante séculos estão a tornar-se inutilizáveis e a ser abandonadas, exercendo uma pressão imensa sobre a segurança alimentar e outros serviços nas cidades. Em alguns casos, esta situação está a acelerar a migração internacional.

A Europa tem a oportunidade de oferecer às vítimas da guerra, da perseguição e das alterações climáticas um refúgio, condições de vida e de trabalho dignas e uma oportunidade de reconstruir as suas vidas, ao mesmo tempo que responde às necessidades urgentes de mão de obra do continente.

O DESAFIO DEMOGRÁFICO

A Europa enfrenta desafios demográficos significativos, incluindo uma população em declínio, uma força de trabalho envelhecida e uma escassez acentuada de mão de obra para empregos, em grande parte, rejeitados pelas comunidades de acolhimento. Nas próximas décadas, o continente necessitará de um grande número de recém-chegados para ocupar vagas em setores vitais, como saúde, assistência social e construção.

Num contexto em que milhares de médicos e enfermeiros sírios e ucranianos ponderam regressar aos seus países de origem, a Europa não está preparada para colmatar as lacunas crescentes no seu mercado de trabalho.

Pode argumentar-se que a Europa poderia satisfazer a sua necessidade de migrantes através da emissão de vistos a pessoas que os solicitam ainda nos seus países de origem. Contudo, quando conflitos armados e outras situações que ameaçam a vida obrigam as pessoas a deslocarem-se em circunstâncias caóticas, essa opção raramente está disponível.

Em 2015, a Europa acolheu cerca de um milhão de pessoas que fugiam dos conflitos no Afeganistão e na Síria. Mais recentemente, em 2022, em resposta à invasão russa da Ucrânia e ao êxodo em massa de cidadãos ucranianos, a Europa voltou a demonstrar generosidade.

Milhares de ucranianos puderam mudar-se para a Europa e circular livremente pelo continente, com pleno acesso aos serviços públicos e a oportunidades de emprego.

ABORDAGEM FALHADA

A resposta da Europa à chegada de refugiados e outros migrantes tem sido extremamente insuficiente. Estima-se que, na última década, pelo menos 30 000 pessoas tenham perdido a vida afogadas no Mediterrâneo enquanto tentavam chegar ao continente.

Muitas outras mortes não são registadas, enquanto um número desconhecido de pessoas perdeu a vida em rotas terrestres e fronteiras. Muitos dos que sobreviveram à viagem vivem atualmente em países europeus num estado de limbo, incapazes de se integrar plenamente nas sociedades de acolhimento, enquanto aguardam a decisão sobre os seus pedidos de asilo.

As famílias e as comunidades nos países afetados pela crise contraem enormes dívidas na tentativa de enviar um dos seus membros para a Europa, recorrendo frequentemente a traficantes de pessoas sem escrúulos. Na ausência de alternativas legais, o sistema atual enriquece criminosos, falha em garantir a segurança daqueles que empreendem viagens perigosas e traumatiza os que as completam.

Esse tratamento desumano e degradante é moralmente repreensível e viola as normas fundamentais às quais todos os Estados europeus aderiram.

Os Estados europeus estão a gastar avultadas somas de dinheiro em detenção, policiamento e alojamento dos recém-chegados. Estas pessoas vulneráveis são impedidas de trabalhar não podendo sustentar-se nem contribuir para a economia do continente. O desemprego forçado e a consequente perda de autoestima são uma receita para problemas de saúde mental a longo prazo, gerando ainda mais despesas com cuidados de saúde e serviços sociais.



ESTE MANIFESTO

Em 31 de janeiro de 2024, organizações da sociedade civil de toda a Europa uniram-se para lançar a campanha «Acabar com a desumanidade nas fronteiras da Europa». O número de organizações apoiantes tem crescido constantemente; em 1 de setembro de 2025, eram mais de 150 organizações, de 23 países.

Especialistas voluntários que colaboraram com a campanha contribuíram para a análise e para as recomendações políticas detalhadas, apresentadas neste Manifesto.

Estas propostas oferecem uma visão nova e inspiradora de uma Europa onde o respeito pela vida e pela dignidade humanas é essencial para a segurança e prosperidade do continente. Em vez do tratamento brutal atualmente dado às pessoas que chegam às fronteiras europeias, a campanha promove uma Europa comprometida com a dignidade, a humanidade e o respeito pelos direitos de todos.

As propostas apresentadas neste Manifesto oferecem à Europa uma oportunidade de estar à altura dos seus próprios valores. Estas propostas proporcionarão melhores oportunidades para pessoas em situação de desespero e conduzirão a uma gestão mais eficaz e equitativa dos fluxos migratórios, permitindo à Europa enfrentar os crescentes desafios demográficos do continente.

Este Manifesto identifica cinco questões interligadas que devem ser abordadas de forma concertada. Em primeiro lugar, todas as ações destinadas a impedir a entrada de pessoas na Europa que envolvam violência e possam causar morte ou ferimentos devem cessar. As condições de acolhimento devem ser humanas e respeitar a dignidade de cada indivíduo.

A Europa deve pôr fim ao seu apoio a Estados fora do continente sempre que essa assistência tenha como objetivo obstruir ou dissuadir a chegada de refugiados e envolva o uso sistemático da violência ou a negação dos direitos básicos à segurança e à dignidade, durante a procura de refúgio.

Os países europeus devem cooperar com os países de origem e de trânsito, bem como às organizações internacionais e associações da sociedade civil, para expandir as vias legais existentes e desenvolver novos canais de entrada regulares, permitindo que as pessoas viajem para a Europa em segurança. Isto eliminará a necessidade de recorrer a traficantes de pessoas ou de empreender viagens perigosas.

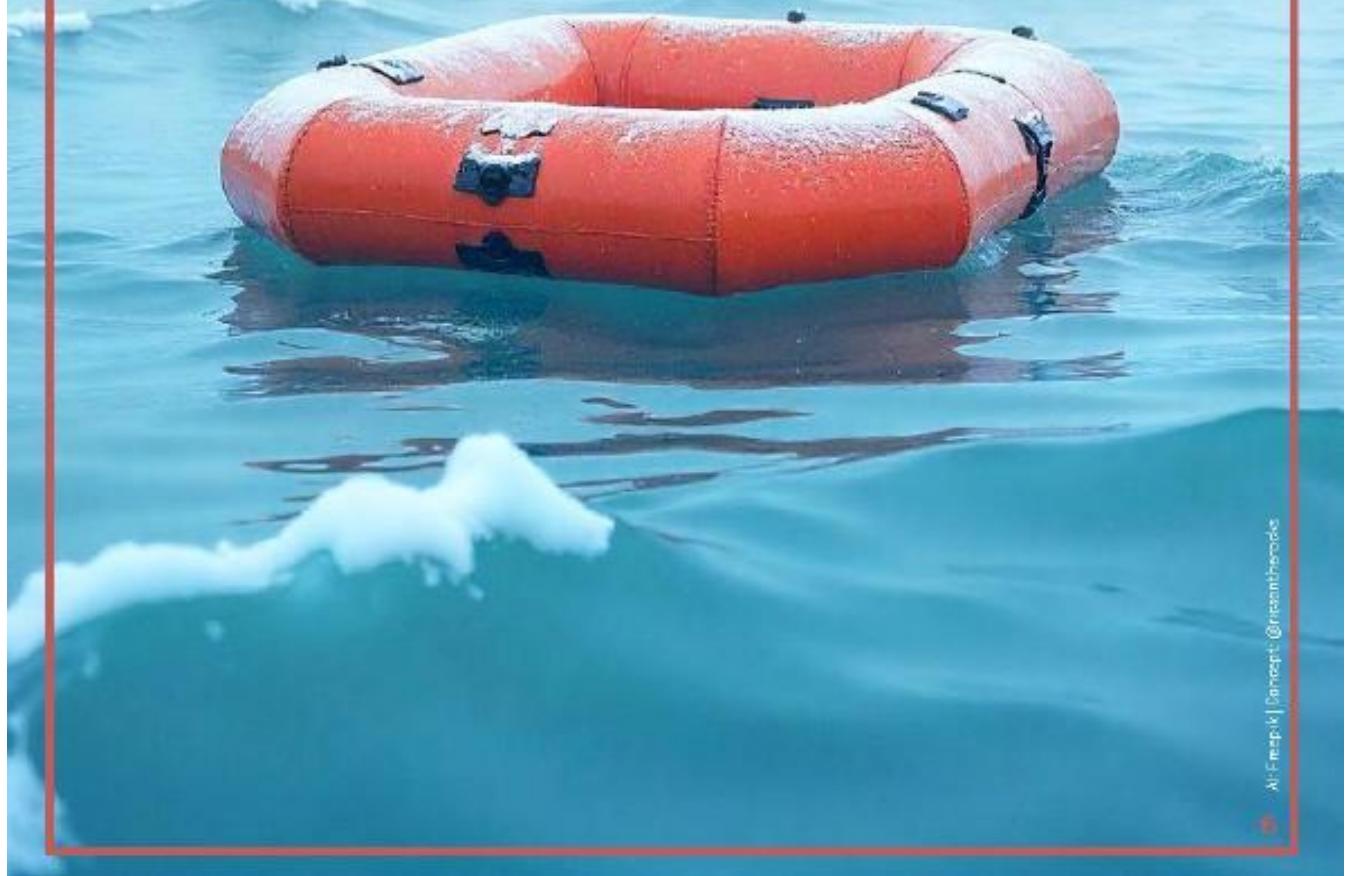
Além disso, os países europeus precisam de garantir oportunidades para que aqueles que sofreram abusos nas fronteiras europeias possam reclamar justiça e reparação.

Este Manifesto foi adotado pelas associações que apoiam a campanha e estabelece uma nova abordagem para o tratamento das pessoas que procuram entrar na Europa a partir de outros continentes. Os parceiros da campanha irão utilizar este Manifesto e as suas recomendações para apoiar a defesa das suas propostas junto dos parlamentos europeus e nacionais, bem como para promover outras formas de mobilização e ação da sociedade civil.

HÁ UMA ALTERNATIVA MELHOR.

VAMOS ADOTÁ-LA.

SAVING LIVES



Al-Farouq | Concept: @riesmithrocks

SALVAR VIDAS

1. SALVAR VIDAS

Quando chegam às fronteiras da Europa, refugiados e outros migrantes são frequentemente recebidos com violência e repelidos para situações em que as suas vidas, segurança e direitos humanos estão em risco. Este manifesto incumbe os Estados e outros atores a porem fim a essas expulsões e a protegerem a vida dessas pessoas que empreendem viagens perigosas na tentativa de chegar ao continente.

A Frontex, a Agência Europeia de Controlo das Fronteiras e da Guarda Costeira, expandiu-se rapidamente nos últimos anos. Contudo, carece de responsabilização e transparência, e as suas atividades podem colocar em risco a vida e a segurança de refugiados e migrantes com o objetivo de vir para a Europa. Este Manifesto apela à sua reforma urgente.

RECOMENDAÇÕES

- 1** Os Estados europeus devem desistir imediatamente de realizar ou apoiar repulsões em terra ou no mar, uma vez que estas envolvem frequentemente o uso da violência, colocam refugiados e outros migrantes em risco de morte, impedem o exercício do direito de apresentar um pedido de asilo e forçam as pessoas a regressar a países onde podem ser detidas ou sofrer outros abusos.
- 2** Os Estados e as instituições europeias devem reconhecer o papel humanitário das ONG de busca e salvamento (SAR), evitar a criminalização da assistência humanitária e colocar a proteção da vida no mar no centro de todas as decisões relativas ao Mediterrâneo
- 3** Deve haver um restabelecimento rápido das missões de busca e salvamento patrocinadas pelo Estado no Mediterrâneo, assim como a identificação de locais de desembarque adequados para refugiados e outros migrantes resgatados no mar
- 4** Qualquer atividade de vigilância da Frontex, da UE e de outros estados não deve promover nem colocar em risco a vida dos refugiados e migrantes, nem impedir a apresentação dos seus pedidos de asilo. A Frontex deve utilizar as suas capacidades de vigilância para apoiar o resgate de pessoas no mar, alertando imediatamente as equipas de busca e salvamento próximas de qualquer embarcação em perigo.
- 5** Em cooperação com o ACNUR, os Estados e as instituições europeias devem garantir que os guardas de fronteira e outro pessoal de segurança, incluindo os da Frontex, recebem formação completa, de forma a assegurar que tratam as pessoas em movimento de forma humana e em total conformidade com o direito internacional aplicável.

HUMANIZING RECEPTION



Al Frespik | Concept: @ritsontherocks

8

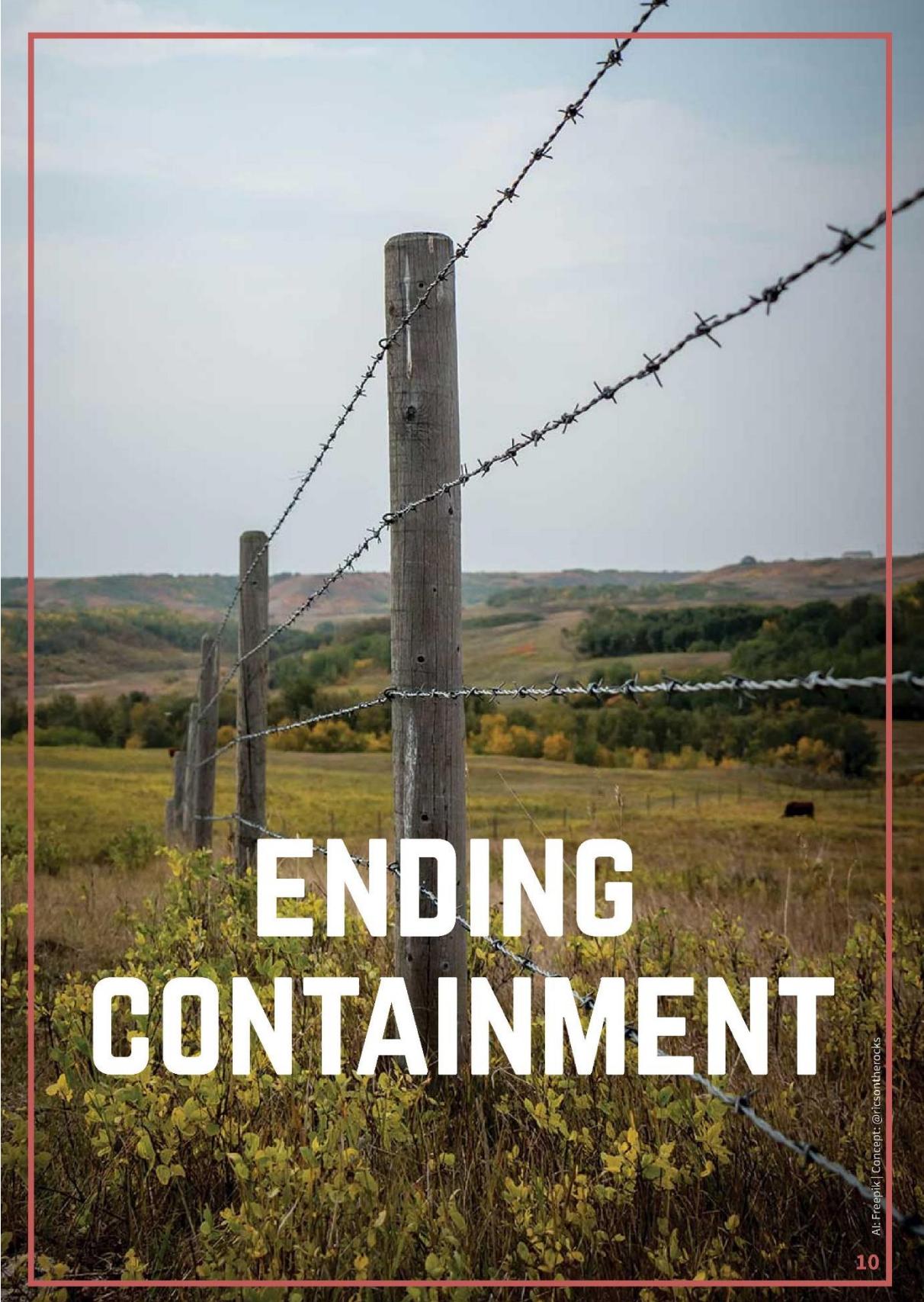
HUMANIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ACOLHIMENTO

2. HUMANIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ACOLHIMENTO

Muitos países europeus tentam impedir e punir a chegada irregular de pessoas provenientes de outras partes do mundo através da implementação de controlos fronteiriços que lhes causam sofrimento e trauma. Esta brutalidade é insensata e desnecessária. É possível manter o controlo das fronteiras ao mesmo tempo que se respeita a dignidade de quem procura entrar no continente.

RECOMENDAÇÕES

- 1** Os governos europeus têm o direito de regular a circulação de pessoas no seu território, mas os controlos fronteiriços devem ser geridos de forma a evitar a violência e a garantir o respeito pela humanidade e a dignidade de quem procura entrar.
- 2** As pessoas que chegam às fronteiras europeias devem ter a oportunidade de apresentar um pedido de asilo, caso desejem, e receber aconselhamento jurídico numa língua que compreendam. Não devem ser punidas por chegarem de forma irregular. Estas práticas são, não só cruéis e desrespeitosas, como também violam flagrantemente as obrigações dos Estados signatários ao abrigo do direito internacional dos refugiados.
- 3** Os Estados europeus devem criar instalações de acolhimento que permitam aos recém-chegados registar-se, apresentar um pedido de asilo, se assim o desejarem, e receber alojamento adequado, cuidados de saúde, informação disponibilizada em vários idiomas, bem como outras necessidades básicas, enquanto o seu pedido é analisado. Não devem ser criados campos fechados. As necessidades das mulheres e dos menores não acompanhados devem merecer atenção especial.
- 4** A Frontex e os Estados europeus devem priorizar a proteção de todos os recém-chegados às fronteiras do continente, resgatando pessoas em perigo, protegendo-as de traficantes e contrabandistas exploradores e garantindo o acesso a procedimentos de asilo em todos os Estados europeus.
- 5** Nos casos em que os requerentes de asilo são obrigados a aguardar longos períodos até à decisão dos seus pedidos, os Estados devem considerar conceder-lhes o direito de exercer um emprego remunerado, bem como garantir o acesso completo a serviços básicos, como saúde, educação e apoio linguístico.



ENDING CONTAINMENT

Alt-Freepik | Concept: @it'sonthereacks

10

FIM DA CONTENÇÃO

3. FIM DA CONTENÇÃO

As políticas europeias de migração e asilo têm-se tornado cada vez mais dependentes de acordos nos quais os Estados vizinhos assumem a responsabilidade pelo controlo da circulação de refugiados e migrantes. Alguns desses acordos resultaram em casos chocantes de crueldade e abuso. Este Manifesto apela à interrupção desses processos de externalização, de forma a proteger os direitos, a dignidade e a humanidade das pessoas em movimento.

RECOMENDAÇÕES

- 1 Os Estados europeus e a UE devem abandonar quaisquer políticas e práticas que resultem na contenção ou repulsão de refugiados e migrantes em países onde a sua humanidade, dignidade e direitos humanos são sistematicamente negados.
- 2 Em vez dessas políticas, devem ser estabelecidas rotas seguras e regulares que permitam aos refugiados a deslocação desses países para a Europa e regiões que ofereçam segurança e oportunidades de subsistência, dando prioridade a quem tem necessidades urgentes de proteção, assistência médica ou reunificação familiar.
- 3 Os Estados europeus e a UE devem fornecer financiamento e apoio sustentados a países não europeus, diretamente ou através do ACNUR e dos seus parceiros operacionais, para que estes possam desenvolver a capacidade de registar os recém-chegados, avaliar os seus pedidos de asilo e proporcionar-lhes proteção e oportunidades de reinstalação dignas, em condições de respeito e dignidade.
- 4 Todo e qualquer acordo sobre circulação de pessoas, atual ou futuro, a celebrar entre a UE, países europeus ou outros, deverá impreterivelmente respeitar os direitos fundamentais e legais relativos ao acolhimento humano.

ESTABLISHING SAFE ROUTES



©Jinad Abdellouai | REUTERS

12

CRIAÇÃO DE ROTAS SEGURAS

4. CRIAÇÃO DE ROTAS SEGURAS

Este Manifesto exige o estabelecimento de rotas que permitam aos refugiados e migrantes chegar à Europa sem terem de empreender viagens difíceis, perigosas e, por vezes, mortais. Rotas seguras poderiam reduzir a escala desses movimentos e permitir que pessoas com necessidades ou competências específicas se estabelecessem na Europa.

RECOMENDAÇÕES

- 1** A UE, os seus Estados-Membros e outros países europeus devem elaborar com urgência planos coerentes e concretos para o estabelecimento, expansão e implementação de rotas seguras.
- 2** Este processo deve ser conduzido em estreita consulta com organizações internacionais, como o ACNUR e a OIM; com países de origem, de primeiro asilo e de trânsito; com órgãos governamentais locais, bem como com ONGs e organizações da sociedade civil, incluindo organizações da diáspora e aquelas lideradas por e representativas de refugiados e migrantes.
- 3** Todos os governos europeus devem estabelecer programas de reinstalação patrocinados pelo Estado, permitindo a chegada planeada de refugiados reconhecidos que não conseguem encontrar proteção eficaz no seu país de asilo. A escala desses programas deve ser proporcional à capacidade de absorção dos Estados em causa.
- 4** Os governos europeus devem apoiar a criação de programas de reinstalação baseados na comunidade, através dos quais os novos refugiados são acolhidos e assistidos por famílias, grupos de vizinhos, organizações religiosas e outras associações da sociedade civil.
- 5** Em consulta com o ACNUR, os Estados europeus devem explorar o potencial para o estabelecimento e expansão de vias seguras, como programas de reunificação familiar, iniciativas de mobilidade laboral, bolsas universitárias, vistos e corredores humanitários.

ENABLING JUSTICE & REDRESS



AI: Freepik | Concept: @iricsonthegcks

14

GARANTIR JUSTIÇA E REPARAÇÃO

5. GARANTIR JUSTIÇA E REPARAÇÃO

Embora os refugiados e outros migrantes que tentam entrar na Europa sejam frequentemente sujeitos a tratamentos desumanos, indignos e ilegais por agentes do Estado, as suas oportunidades de procurarem justiça e reparação por tais abusos são extremamente limitadas. Este Manifesto apela aos Estados e à União Europeia que corrija esta situação inaceitável.

RECOMENDAÇÕES

- 1** Os governos europeus devem apoiar investigações exaustivas, eficazes e independentes, com a participação das famílias, nos casos em que refugiados e outros migrantes tenham perdido a vida ou tenham sido vítimas de maus-tratos resultantes de ações — ou omissões — de agentes do Estado e outros atores.
Os Estados devem garantir aos migrantes o acesso a informação jurídica, assistência e representação num idioma língua que compreendam, bem como disposições especiais para grupos com necessidades específicas, como crianças migrantes não acompanhadas.
- 2** A Frontex deve investigar de forma sistemática quaisquer denúncias provenientes de ONGs, organizações da sociedade civil e meios de comunicação social relativas a expulsões, recuos e uso de violência nas fronteiras da Europa
- 3** As ONGs, instituições de solidariedade social e defensores dos direitos humanos que prestam apoio direto a refugiados e outros migrantes nas fronteiras da Europa não devem ser criminalizados ou penalizados por atividades destinadas a proteger a vida e os direitos de quem procura entrar na Europa.
- 4** Os Estados não devem instaurar processos judiciais contra refugiados e outros migrantes que tenham entrado na Europa de forma irregular ou que tenham ajudado outros a fazê-lo.
- 5** Os Estados devem tomar medidas urgentes para aplicar eficazmente as decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Tanto a Comissão Europeia, órgão da UE, como o Conselho da Europa devem acompanhar de perto os esforços de implementação dessas decisões pelos Estados membros.

SIGNATÁRIOS

[.....]

OBRIGADO A TODOS OS COLABORADORES

Este manifesto é o resultado do trabalho coletivo daqueles que desenvolveram os resumos de políticas que sustentam a sua visão: Martin Barber, Laura Blythe, Jeff Crisp, Antonio Donini, Bradley Hillier-Smith, Ciaran King, Karla Marek, Christin Lesker, Emma Musty, Poppy G., Florin Najera-Uresti, Lul Seyoum e Rache' Westerby. Também estamos gratos aos membros do Comité de Ação da Campanha — Catriona Jarvis, Norah Niland, Salem Mezhoud, Jean-Baptiste Richardier, Armida Francesconi e David Wardrop

— cujas análises e perspetivas ponderadas contribuíram para moldar ainda mais este processo. Design por @rics ontherocks.